



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 184/2010**

**Dispõe sobre acumulação de férias do  
Excelentíssimo Juiz Carlos Delan de Souza  
Pinheiro.**


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Excelentíssimo Senhor Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a informação do Serviço de Pessoal, fls. 198/199, dos autos do processo TRT n. MA-1233/1994,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** ao Excelentíssimo Juiz CARLOS DELAN DE SOUZA PINHEIRO, Titular da Vara do Trabalho de Eirunepé, acumulação de férias relativas ao exercício de 2010, com as de 2011, para gozo em data oportuna.

Manaus, 20 de outubro de 2010.

  
LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA  
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região